ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . . 15$000
Por tres mezes » . . . 8$000
Numero avulso » . . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . . 16$.00
Por trez mezes » . . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18,

ANNO LXXVI — Quarta-feira 21 de Novembro de 1900 — NUMERO 258

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 20 de Novembro.

Estão em julgamento os implicados na conspiração monarchica de Fevereiro.

São advogados dos officiaes implicados os Drs. Francisco Góes, Alberto de Carvalho, Isaias de Mello e o conselheiro Candido d'Oliveira. O Visconde de Ouro Preto é o defensor do Conselheiro Andrade Figueira.

A assistencia é enorme, sendo necessaria a intervenção da policia para manter a ordem.

— Na Camara tratou-se hoje da eleição para governador do Pará.

— No Senado continua em discussão o orçamento da receita.

— Foi transferido para o quadro extranumerario do exercito o coronel Dr Serzedello.

DIARIO DE PERNAMBUCO

A guerra do Transvaal

Não obstante as ultimas noticias telegraphicas que temos sabido e das quaes se deprehende que os boers ainda conservando uns restos de mascula energia e inexcedivel heroismo, têm occasionado algumas derrotas aos inglezes, acreditamos que a guerra anglo-transvaliana não irá longe e aquelle punhado de africanos valorosos será reduzido a expressão mais simples.

A Inglaterra commetteu espantosa iniquidade annexando o Transvaal em 1877, em virtude de informações falsas colhidas pelo seu representante especial Theophilo Shepstone; ou antes, sanccionou e legalisou precipitadamente pela voz do seu parlamento e pela assignatura da sua soberania, um acto ambicioso e intempestivo desse seu representante, de quem ella não tinha comtudo razões para desconfiar.

A Inglaterra annexou o Transvaal na supposição de que dava um passo necessario, desejado pela população do paiz, e indispensavel mesmo, no estado de anarchia politica e de desorganisação financeira a que a Republica tinha chegado.

Esta guerra foi a desgraçada consequencia d'esse erro politico, baseado na ambição egoista e pessoal de um homem, apoiado em meia duzia de especuladores interessados. A grande parte menos esclarecida da nação, e principalmente a população propriamente ingleza é apaixonada do sul da Africa só via n'este conflicto as derrotas soffridas pelas armas britannicas, e a nodoa que ellas no seu pundonor infligiam.

No estado de excitação desvairada em que tinha sido assim lançada fatalmente a corrente de opinião publica, era quasi impossivel oppor-se alguem, tentando restabelecer no seu lugar a justiça offendida.

Diziam os exaltados, que eram a principio a quasi totalidade da nação, que as armas britannicas tinham passado por um grande vilipendio, que era necessario lavar-se com muito sangue; mas, esqueciam-se, na sua cegueira apaixonada, de dizer que o acto de annexação era um vilipendio ainda muito maior, que era indispensavel que quanto antes fosse desfeito.

Emfim n'essa terrivel guerra, cujo terminio está proximo, não se encontra do lado dos inglezes a menor sombra de justiça e de direito, é simplesmente a acção do forte contra o fraco, o poderio do algoz potentado contra a victima impotente.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm Sr. Dr Governador do Estado, do dia 4 de Setembro de 1900

Officios:

N. 533—Sr Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda Mandei pagar a Antonio do Carmo Almeida, proprietario da Empresa Telephonica Bourgard, pela verba do art. 1º § 2º n. 35 da lei orçamentaria em liquidação, a quantia de 36$, a que tem direito, conforme as contas juntas, pela assignatura de tres apparelhos telephonicos collocados nas 1ª e 2ª Directorias da Secretaria da Industria e Instituto Vaccinogenico, durante os mezes de Julho de 1899 a Junho do corrente anno.

N. 534 — Ao mesmo — Mandei pagar á Companhia do Beberibe, pelo art. 1º § 2º n. 35 da lei orçamentaria em liquidação, a quantia de 134$150, a que tem direito, conforme as contas juntas, pelo fornecimento d'agua á Secretaria da Industria e suas dependencias, durante o trimestre findo de Abril a Junho do corrente anno.

N 535 — Ao mesmo—Mandei pagar a Luiz Guimarães & C. a quantia de 65$, a que tem direito, conforme a conta junta, pelos concertos feitos nos carros de conducção de variolosos, devendo correr a despeza com o seu pagamento pelo art. 1º § 2º n. 24 da lei orçamentaria em liquidação.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Nemizio Carlos Soares Villela, 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civil, execuções civeis e official do registro geral de hypothecas do municipio de Bom Conselho, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 30 dias.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, e tendo em vista a informação prestada em officio n. , de 1 do corrente, pelo Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça, resolve, de conformidade com o Acto Addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, removel-o do municipio de Correntes para o de Serinhaem, marcando-lhe o praso de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

Officio:

Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça—Communico-vos que, por acto desta data e, tendo em vista a vossa informação em officio n 1314, de 1 do corrente, removi, conforme pedio, o juiz de direito Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, do municipio de Correntes para o de Serinhaem, marcando-lhe o praso de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, que o Bacharel Samuel Benvindo Corrêa de Oliveira assumio, em 23 de Agosto proximo findo, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Taquaratú para o qual foi nomeado por portaria de 21 de Julho ultimo, conforme participou em officio daquella data.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, que o Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça, segundo participou em officio n. 1316, de 4 do corrente, nomeou, nessa data, Augusto Corbeniano de Almeida, para o logar de official de justiça interino do referido Tribunal, visto ter o funccionario effectivo, Francisco Antonio Sobral, entrado, na mesma data, no goso de 90 dias de licença que, com ordenado, lhe foi concedida em 20 de Agosto findo.

— Ao Juiz de Direito de Bom Conselho—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para vosso conhecimento e devidos fins, que, attendendo ao que requereu Nemizio Carlos Soares Villela, 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e crime e official do registro geral de hypothecas desse municipio, resolveu, por portaria desta data, conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, marcando-lhe o praso de 30 dias para entrar no goso da referida licença.

Edital:

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico, de ordem do Exm Sr. Dr Governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Correntes por ter o magistrado que o exercia, Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, sido removido para o de Serinhaem.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os mais antigos dos que o requererem no praso de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.—O director, *Affonso Viriato de Medeiros.*

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 264, do 1º do corrente, mandei pagar, pela verba do art. 2º § 1º n. 33, do orçamento vigente, a Tondella Cockles & C., a quantia de . . 208$0.., a que tem direito, pelo fornecimento de artigos de expediente para a Casa de Detenção, durante o mez de Julho ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 265, de 1º do corrente, mandei escripturar, para ser opportunamente pago á Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de. . 1 $ proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Julho ultimo, conforme os documentos juntos.

— Fizeram-se as necessarias communicações.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Setembro de 1900

Actos:

O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, Amelia Carolina da Silva Ramos, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Jaloá de Boa Vista ficando assim sem effeito a portaria de 25 do mez passado, pela qual foi designada para a referida cadeira a professora Luiza Clementina Vieira de Mello, que continuará em disponibilidade.

— Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, Lisbella de Albuquerque Mello, para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Petrolina, ficando sem effeito a portaria de 10 de Julho deste anno, pela qual foi nomeada para a referida cadeira a professora Maria Amancia Cesar de Souza, que continuará em disponibilidade.

— Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade, Amelia Carolina da Silva Ramos, para reger a cadeira mixta de Jatobá, de Boa-Vista, ficando assim sem effeito a portaria de 25 do mez passado, pela qual foi designada para a referida cadeira a professora Luiza Clementina Vieira de Mello, que continuará em disponibilidade.

— Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Fausta Pergentina de Lima Barros, professora da cadeira de Gameleira de Buique, e tendo em vista os attestados medicos exhibidos, resolve prorogar por 90 dias sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha a peticionaria.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Por conta da verba consignada no art. 1º, § 1º. n. 5, do orçamento em liquidação, mandei pagar á empresa do *Jornal do Recife* a quantia de cento e cincoenta mil reis (150$), conforme a conta junta, proveniente da impressão de 500 exemplares do n. 5 da «Revista da Instrucção Publica».

Assim respondo o vosso officio n. 26?, de 1 do corrente.

— Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Expediente do Sr. Director

Officio:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, segundo participou o Dr. Director da Escola de Engenharia, em officio n. 2?4, de 4 do corrente, assumio na mesma data o exercicio do cargo de lente substituto da 2ª secção, o Dr. Manoel Antonio de Moraes Rego, para o qual foi nomeado por acto de 30 do mez proximo findo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr Governador do Estado do dia 17 de Novembro de 1900

Bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do municipio de Cabrobó, pedindo sua remoção para igual cargo no de Triumpho, actualmente vago.—Passe portaria na forma requerida.

Bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito do municipio de Granito, requerendo sua remoção para o municipio de Triumpho actualmente vago.—Prejudicado.

Bacharel Raymundo Honorio da Silva, lente de Geographia e Trigonometria da Escola Normal, pedindo permissão para gosar as ferias no Estado do Maranhão.—Concedo.

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo o pagamento de 68$170 a inclusa conta documentada sob n. 3 76 de passagens realisadas a bordo de seu paquete *Beberibe* por conta do Estado —Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a quantia de 68$170 visto tratar-se de despeza de exercicio já encerrado.

A' mesma, requerendo o pagamento da conta documentada sob n. 3874 e na importancia de 186$570 de transportes effectuados a bordo de seu paquete *Beberibe* por conta do Estado.—Em vista das informações escripture-se o debito para opportuno pagamento.

Calistrato da Silva Paes Barretto, pedindo pagamento da quantia de 12?$?00 despendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia do Rio Formoso, a contar de 1 de Abril a 31 de Outubro do corrente anno—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Aureliano da Costa Ramos, conhecido por Manoel Quirino, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

José Antonio Baptista de Souza, pedindo pagamento da quantia de 50$000 despendida com o asseio e limpeza da escola da cidade de Garanhuns, a contar de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 1899 e cujo pagamento já foi autorisado por despacho de 30 de Agosto proximo passado.—Aguarde credito.

Maximiano José da Silva, sentenciado, pedindo providencias caso tenha sido tomado por termo a sua appellação fazer subir os autos de seu processo ao Superior Tribunal de Justiça e no caso contrario lhe seja fornecida por certidão a sua guia de sentença.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Itambé.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 19 de Novembro de 1900

Dr. José de Miranda Curio, João Francisco da Silva Sitonio, Deloma Augusta dos Santos, Guimarães Braga & C., Repartição Geral dos Telegraphos, Synesio Bezerra Cavalcante Junior.—Ao Exm. Sr. Dr Governador.

Joaquim Ribeiro da Silva. — Informe o Sr Collector de Palmares.

London Brazilian Banck Limited, Santos & C., John H. Boxwell, Neuben & C., José Theodoro Cordeiro de Barros, Affonso Fernandes de Castro Oliveira, Samuel da Motta Botelho, Sampaio Sá & C Ignez Barbalho Uchoa Cavalcante, Ernesto Lopes de Carvalho Pinto & Filho, Bartholomeu da Costa Machado, Rita Coelho Cintra e Arthur Soares.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Dr. José Pinto Mendes Dr. João de Oliveira Leite, Arthur Vieira Lisboa, J. W de Medeiros & C., Antonio da Motta Silveira de Souza — Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Boudaux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos ao Exm Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Novembro de 1900

Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, pedindo pagamento da quantia de 95$260 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado a empregados desta Repartição no mez de Setembro ultimo.—Attendido com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Estrada de Ferro de Limoeiro, pedindo pagamento da quantia de 15$840 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado a empregados desta Repartição durante os mezes de Julho Agosto e Setembro ultimos —Deferido com o officio desta data á Secretaria da Fazenda.

Luiz Guimarães & C., pedindo pagamento da quantia de 532$500 proveniente de concertos feitos nos carros de conduzir variolosos.—Deferido com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Pelo porteiro,
Bezerra de Menezes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 14 de Novembro de 1900

Theodoro Ramos, Companhia Ferro Carril Restitua-se

Rogerio de Moura Falcão.—Deferido, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 77 da rua do Poço do povoado de Pontes de Pedras municipio de Goyanna, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Araujo & Irmão.—Deferido afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 11 da rua Vidal de Negreiros, freguezia de S. José onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer se.

Miguel Luiz Ferreira — Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 12 da Praça da Independencia freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionrrio pretende estabelecer se.

Guilherme Figueira de Mendonça —Deferido afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n 8 da rua do Trapiche do Meio da Cidade de Goyanna aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Contas apresentadas pelo Dr. Procurador dos Feitos e do Coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro —Approvadas.

O protocolista,
Amaro A. Badoux.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção— N. 256—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de Novembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Marcellino da Silva e Antonio Mathias Lopes, vindos de Canhotinho, como criminosos.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, João Baptista dos Santos, como alienado, Olympio José do Nascimento, por disturbios e America Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, José Rodrigues dos Santos, como desordeiro, José Antonio Correia vulgo «José Quintino,» como pronunciado no art. 303 do Cod. Penal e Rufina Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do Recife, William Pettersen, Gerge Orsem, Johom Johusten e Auver Knonles, a requisição do Consul de Inglaterra.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José Ignacio da Silva, como desordeiro e João Baptista de Lima, conhecido por «João da Gloria,» por crime de morte.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Joviniano Martins de Oliveira, por se achar incurso nas penas do art. 267 do Cod. Penal.

— Communicou-me o subdelegado do Recife que, hontem a noute, na ponte Buarque de Macedo, os individuos de nomes Manoel Penedo, fulão «Bahia» e João Paulino de tal armados de faca de ponta, travaram lucta entre si da qual resultou a morte do ultimo.

A referida autoridade logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o Necroterio afim de ser vistoriado e depois inhumado procedendo-se a tal respeito ás diligencias legaes.

— No dia 23 de Outubro ultimo, em o logar Gangorra do municipio de Cimbres, os individuos Antonio Alves Feitosa e Vicente Lopes Ferreira, travaram lucta entre si, ferindo-se reciprocamente.

Contra os delinquentes que se acham presos procede o delegado respectivo ás diligencias de conformidade com a lei.

Pela mesma autoridade me foi participado que, em data de 3 do alludido mez, no sitio Izabel Dias daquella localidade, os individuos Benedicto de tal e José Leoncio, aggrediram a Ulpino Bezerra de Vasconcellos.

Os aggressores lograram evadir-se logo após a perpetração do crime e contra os mesmos procede se ás diligencias da lei.

— Por officio datado de 11 do corrente, communicou-me o delegado de policia de S. Lourenço da Matta que, no dia 11 tambem deste mez, quando Antonio Florentino da Silva atravessava o rio Capibaribe, que banha o mesmo municipio, foi accommettido de uma syncope, desapparecendo em seguida, tendo sido retirado d'agua no dia seguinte pela referida autoridade policial o cadaver daquelle infeliz.

Do exame procedido verifica-se que a morte fôra occasionada por congestão cerebral.

— Ante-hontem pela manhã o menor de nome Francisco Gomes, empregado da usina Beltrão, do 3º districto da Graça, foi apanhado por um elevador e morto instantaneamente.

Das diligencias a que procedeu o subdelegado respectivo, chegou-se a evidencia de ter sido casual o facto.

— Nesta data o subdelegado do districto da Torre enviou a esta repartição 7 estoques, 5 compassos, 3 canivetes, 6 navalhas e 12 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e Fraternidade

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de Novembro de 1900

Guimarães & Valente José Gonçalves Pinto.—Informe a 1ª secção.

Francisco Bezerra de Lima —Certifique-se

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

CONGRESSO NACIONAL

Senado

Tendo comparecido á sessão de 26 menos de 32 senadores, numero preciso para as votações, ficaram adiadas as demais materias de que se compunha a ordem do dia: prorogação da sessão legislativa e licença ao Dr. Rodrigo Bretas de Andrade cujas discussões foram encerradas sem debate.

O Sr. Henrique Coutinho, que servia de 1º secretario, leu o expediente: tres proposições da Camara, uma das quaes autorisa a abertura do credito de réis 2.912:675$525 para supplementar e destinado a pagamento de [illegible] no corrente exercicio.

A ordem do dia designada para hoje consta das votações adiadas e da segunda discussão da proposição que autorisa o pagamento de vencimentos de [illegible] ao Dr. Luis Carlos Duque Estrada, professor do Collegio Militar.

— Presidio a sessão de 27 o Sr [illegible], 1º secretario.

Depois de approvada a acta e de lido o expediente, [illegible] o 2º secretario leu um parecer da commissão de finanças, opinando pela approvação da proposição da Camara que manda considerar como auxilio, na fórma da Constituição, os emprestimos de que trata a lei n. 270 de 31 de Dezembro de 1894, feitos aos Estados do Paraná e de Santa Catherina e outro [illegible] rejeitando o *veto* do Prefeito á resolução do Conselho, que permitte ser elevado a dobro o capital da loteria concedida á Irmandade da Candelaria.

Em seguida o Sr. Pires Ferreira propoz que o Senado por telegramma, [illegible] os Srs. Quintino Bocayuva, Pinheiro Machado e Bernardino de Campos de significar aos presidentes Campos Salles e Roca a satisfação pelas manifestações feitas ao Brasil na pessoa do seu primeiro magistrado.

Não havendo numero no recinto para votar, o presidente, de accordo com os precedentes, [illegible] a proposta e enviou o telegramma que damos em outro logar.

Por terem comparecido á sessão apenas 29 senadores, continuaram adiadas as votações constantes da ordem do dia e mais a da proposição que autoriza o pagamento de vencimentos devidos ao Dr. Luiz Carlos Duque Estrada, professor do Collegio Militar, cuja discussão encerrou-se sem debate.

A's 12 horas e 40 minutos foi a sessão levantada.

Camara dos Deputados

Logo depois de aberta a sessão de 26, o Sr. João Lopes apresentou uma moção de congratulações com a Camara Argentina pela recepção feita ao Dr. Campos Salles.

A Camara approvou-a unanimemente e ella foi telegraphada hontem mesmo.

Apenas sobre o assumpto fallou o Sr. Fausto Cardoso, mas para dizer que vota pela moção, porque as festas não foram ao Dr. Campos Salles, mas á Nação Brazileira.

Na 1ª parte da ordem do dia continuou a 3ª discussão da reforma judiciaria [illegible] dos Srs. Germano Hasslocher e Neiva e ficando ainda uma vez adiado o debate.

Não houve numero para a votação dos orçamentos da marinha e da guerra e demais materias encerradas, sendo feita a chamada.

Na 2ª parte da ordem do dia ficou encerrada a discussão unica das emendas do Senado ao orçamento do exterior, sem debate algum.

Tambem sem debate ficaram encerradas:

3.ª discussão do credito de 4:322$220 para pagar os vencimentos a que tem direito o funccionario Manoel Antonio Fernandes Trigo de Loureiro, ex-inspector da Caixa de Amortização addido ao Thesouro Federal;

3. do projecto que manda contar, para a reforma dos officiaes do exercito que pertenceram ao extincto Deposito de Aprendizes Artilheiros o complemento e respectivo curso, o tempo que houverem passado n'esse estabelecimento militar de ensino.

Sobre o credito para pagamento de dividas de exercicios findos fallou o Sr. Neiva, justificando a necessidade de serem attendidas as dividas velhas, de quatro, seis e mais annos, não arroladas na lista que acompanhou a mensagem do governo. Encerrada a discussão d'este credito, passou-se ao expediente, falando n'esta ultima hora o Sr. Fausto Cardoso, para justificar um projecto que apresentou; e Augusto Severo, para pedir a publicação as informações que solicitou do ministerio da viação.

— Sobre a acta fallou na sessão de 27 o Sr. Pereira Lima S. E. reclamou contra o facto de não figurar o seu nome entre os dos que compareceram logo no começo da sessão anterior.

Não havendo orçamento em discussão, a sessão foi de [illegible] horas [illegible]. Nenhum deputado quiz usar da palavra na 1ª parte da sessão, entrando-se na ordem do dia e continuando então o debate sobre a reforma judiciaria. Orou longamente o Sr. Esmeraldino Bandeira, que ficou ainda com a palavra ao findar a hora da primeira parte.

Na 3.ª parte da ordem do dia ficaram sem debate encerradas as seguintes discussões:

2ª do credito especial de 497:778$000 ouro e 350:000$000 papel, para pagamento da ultima prestação do custo do couraçado *Floriano* e para encommendas de material naval;

2ª do credito de 308:825$121 para ser applicado á liquidação da conta de receita de 1899, pertencente ás companhias estrangeiras de cabos telegraphicos em trafego mutuo com a Repartição Geral dos Telegraphos;

2ª do credito de 257:891$630, supplementar ao autorisado por decreto de 1899, destinado á regularisação final das despezas pertencentes ao exercicio de 1898, pagas pela administração da Estrada de Ferro Central do Brazil;

2.ª do credito de 3:178$191 supplementar á verba n. 26 do art. 2º do orçamento em vigor (exames de preparatorios);

2.ª do credito de 462$500, para pagamento dos vencimentos que competem ao escrivão do juizo seccional do Piauhy Joaquim Rodrigues de Carvalho.

Seguio-se a 2ª discussão do projecto reformando a lei das fallencias. Orou o Sr. Paranhos Montenegro, que combateu o projecto na parte que prescinde da intervenção do juiz na massa fallida, entregando-a aos cinco maiores credores, e na parte que constitue tribunal especial para o julgamento dos fallidos. A discussão ficou adiada.

VIAGEM PRESIDENCIAL Á REPUBLICA ARGENTINA

Apezar dos amaveis pedidos e das delicadas insistencias, o Sr. presidente Campos Salles manteve-se firme na resolução de partir no dia primeiro de Novembro para o Rio de Janeiro.

Os jornaes dão essa noticia com pezar, mas dizem que a resolução do Sr. Campos Salles é irrevogavel.

Está, pois, definitivamente resolvido, que o Sr. Campos Salles regressará para o Brazil no dia mencionado.

Nesse dia o general Roca irá ao palacio Devoto buscar o seu hospede, acompanhando-o até a bordo do "Riachuelo".

Os navios da esquadra brazileira sahirão ás 2 horas da tarde, indo uma divisão da armada argentina até a barra, e serão acompanhados até fóra della por centenas de pequenos navios conduzindo familias da alta sociedade portena, que darão em alto mar o ultimo adeus ao presidente do Brazil.

Uma divisão da esquadra argentina comboiará a brazileira até o Cabo San Antonio.

Accentua-se o boato de que o presidente da Republica do Brazil, em seu regresso, não visitará a capital uruguaya.

— S. Exc. Revdma. o monsenhor arcebispo Spinosa visitou no dia 30 o Sr. Dr. Campos Salles no palacio Devoto, tendo tambem no mesmo dia recebido o corpo diplomatico estrangeiro, que apresentou a S. Exc. as suas despedidas.

Por essa occasião o decano fez votos para que o presidente brazileiro seja feliz no seu regresso.

Igualmente os marinheiros brazileiros despediram-se dos jornaes argentinos, tendo o cabo Jesuino Almeida, em nome de seus companheiros, agradecido aos seus redactores a amabilidade sem limites que dispensaram aos brazileiros nos poucos dias de permanencia da divisão branca nas aguas do Prata.

— Com magnifico tempo realisou-se a excursão á Estancia Canuelas, partindo o trem que conduzio os convidados ás 11 1/2 horas do dia 30, para voltar ás 5 horas da tarde.

Quer a estação da estrada de ferro, quer os galpões, estavam ricamente ornamentados de flores, folhagens, galhardetes e bandeiras argentinas e brazileiras, e na mesma estação aguardava grande massa de povo a chegada dos brazileiros que iam tomar parte nesse esplendido passeio.

Effectivamente á tarde regressaram os excursionistas, e mostraram-se magnificamente impressionados pelo passeio.

Em todas as estações do trajecto, o povo fez manifestações ao presidente brazileiro; e chegados á Canuelas, os excursionistas encontraram a estação embandeirada profusamente, e com um grande arco de triumpho, com as palavras: "Salve! Campos Salles!"

Na estação se achavam perto de mil pessoas, que acclamavam enthusiasticamente os brazileiros.

Ahi o Dr. Campos Salles tomou um "mail coach", guiado pelo Sr. Vicente Casares, seguindo para a estancia; e na mesma carruagem tomaram logar o general Roca, o Dr. Olyntho de Magalhães, marechal Cantuaria, Dr. Amancio Alcorta, general Lavalle e senador Quintino Bocayuva, seguindo em outros carros os membros da comitiva do Sr. Campos Salles, ministros e outras autoridades e altos personagens argentinos.

Fechava o prestito um grupo de vinte gaúchos a cavallo, com trajes festivos, compostos de calça branca e jaqueta azul.

Os excursionistas acharam a Leiteria "La Martona" muito aprazivel, assistindo ahi a ordenhação das vaccas e a immunisação pelo systema Pasteur e a fabricação da manteiga.

Durante a visita foram ordenhadas quatro mil vaccas e fabricados 1400 kilos de manteiga.

Proseguindo na visita, os excursionistas foram á estancia Casares, assistindo ahi á carreiras de gaúchos, ordenhação de vaccas, domação de alguns potros, e a bailes populares.

Na occasião em que passavam em frente da comitiva, além de serem domados, alguns potros espantaram-se e dispararam em direcção ao Dr. Campos Salles e general Roca.

Os gaúchos, ajudados pelo general Lavalle e pelo ministro Magnasco, tangeram os potros, evitando que se approximassem dos presidentes.

Foi servido na estancia Casares um lauto "lunch".

O Sr. Vicente Casares em pequena allocução, offereceu a festa ao Dr. Campos Salles.

O presidente brazileiro, agradecendo, disse que, voltando á sua patria, leva as mais gratas recordações da sua visita e das festas da Republica Argentina.

— No grande salão do Jockey-Club deu-se a 30 o banquete que o Congresso Argentino offereceu aos senadores e deputados que fazem parte da comitiva do Dr. Campos Salles.

O salão offerecia imponente aspecto, estando adornado com gosto e singeleza raros.

Entre as folhagens e as flores milhares de focos electricos projectavam jorros de luz multicor, intensissima, que realçava aquella mesa rodeada de casacas pretas, que faziam um contraste extraordinario com os crystaes, as louças finissimas, as pyramides de fructas e de *bonbons*, os *bouquets* de flores naturaes bellissimas e artisticamente dispostos de um ponto a outro da mesa.

Os logares de honra foram occupados pelo Dr. Quirno Costa, vice-presidente da Republica, tendo aos seus lados os senadores Quintino Bocayuva e Bernardino de Campos; seguem alternando-se pelos dous lados o presidente da camara dos deputados, o senador Pinheiro Machado, o vice-presidente da camara e o Dr. Eduardo Ramos, Dr. Serzedello Corrêa, Dr. Gastão da Cunha e os membros do Congresso Argentino que se achavam presentes na capital em numero de 20.

Tambem estavam á mesa do banquete o Dr. Beazley, chefe de policia varios membros e o general Eguzquiza.

O Dr. Quirno Costa, no discurso que pronunciou, fazendo a apologia das relações de amisade entre o Brazil e Argentina, lembrando o tratado pacifico do Brazil nas suas questões internacionaes, referio-se á questão das Missões para cuja solução amigavel muito contribuio o Brazil com o seu procedimento calmo, sem arrogancia e procedendo sem vacillação e [illegible] do arbitramento.

Respondendo, o senador Quintino Bocayuva disse que a Argentina e o Brazil fazem agora um tratado tacito, sem clausulas, no qual deverão pautar a sua norma internacional.

Fallaram mais o general Bartholomeu Mitre, os deputados brasileiros Eduardo Ramos e Gastão da Cunha e o deputado argentino Canes, que brindou o Paraguay na pessoa do general Eguzquiza, o qual agradeceu em eloquente discurso, e o presidente da camara dos deputados argentinos Eduardo Avellaneda, sendo todos delirantemente applaudidos; e tendo o general Mitre recebido imponente ovação.

— Teve lugar na mesma noute de 30 o grande baile offerecido pelos esposos Casares ao Dr. Campos Salles.

Foram dirigidos para essa esplendida festa [illegible] convites, inclusive aos presidentes brasileiro e argentino membros da comitiva representantes da imprensa, entre os quaes o Sr. Fernando Mendes de Almeida Junior.

O palacete Casares, á avenida Alvear, onde se realisou o baile, estava ornamentado com um luxo extraordinario e a illuminação foi esplendida.

Os salões apresentavam deslumbrante aspecto, ostentando as senhoras riquissimas *toilettes*; e todas ellas, por um verdadeiro requinte de amabilidade para com os brasileiros, usavam distinctivos das cores brazileiras, com geito e com gosto representados nas fitas do pescoço ou nas guarnições dos vestidos e mesmo nas joias.

A concurrencia foi extraordinaria, estando presente grande numero de notabilidades politicas, jornalistas, officiaes de terra e mar, membros do congresso, emfim todas as notabilidades da politica, do jornalismo e das lettras estavam presentes.

O Sr. Dr. Campos Salles foi rodeado logo que appareceu pelas gentilissimas senhoras da commissão e pela fina flor da sociedade bonaerense.

Todas as salas estavam illuminadas de maneira a fazer realçar a sua decoração e o seu estylo architectonico.

O jardim estava fantasticamente illuminado.

A orchestra era magnifica.

O *buffet* abrio-se ás 2 horas da madrugada, sendo o Sr. Dr. Campos Salles saudado pelo Sr. Casares entre palmas e *hurrahs* frenéticos, que duraram alguns minutos.

O baile teve maior sumptuosidade que o do Jockey-Club e esteve deslumbrante.

O general Roca, por indisposição passageira, deixou de comparecer.

A festa terminou ao amanhecer.

O Sr. Casares, o illustre cidadão argentino, que tem sido de inexcedivel amabilidade para com os brasileiros que ora visitam a adiantada Republica do Prata, e cuja estancia foi admirada por todos, é possuidor de uma fortuna superior a cem milhões de pesos.

E' casado com uma filha do Sr. Unzue, outra familia riquissima.

A commissão de damas argentinas enviou ao Dr. Campos Salles bellissimos ramos de orchideas e outras flores raras.

— Oitenta marinheiros dos navios argentinos almoçaram no dia 30 a bordo do encouraçado *Buenos Ayres*.

Terminado o almoço, trocaram-se enthusiasticos brindes, dando-se vivas ao Brazil e á Republica Argentina.

Os marinheiros de ambas as nações abraçaram-se, entregando-se ás maiores demonstrações de affecto.

As bandas de musica executaram os hymnos brasileiro e argentino.

A' noite houve recepção no Circulo Militar, sendo os brasileiros extraordinariamente obsequiados.

A *Revista Medica* vai offerecer um banquete, no dia [illegible], aos medicos da comitiva do presidente brazileiro.

REVISTA DIARIA

TRIBUNAL DO JURY—Ainda hontem não teve logar a sessão do jury por falta de numero, havendo apenas comparecido 24 dos Srs. jurados.

O Sr. Dr. Presidente do Tribunal declarou que não obstante ser 10 horas da manhã a hora regimental para a abertura da sessão, só mandaria proceder á chamada ás 11 horas, no intuito de harmonisar os interesses da justiça com os interesses dos particulares—medida essa que, tendo a dos nós dos que a reclamaram, merece aqui os nossos applausos.

Hontem, tendo se procedido á chamada áquella hora, o Sr. Dr. Presidente do Tribunal demorou-se até o meio dia hora em que mandou proceder á segunda chamada sem que, ainda assim, fosse possivel reunir numero.

D'aqui fazemos um appello aos Srs. jurados para que, fazendo um sacrificio compareçam para fazer numero, não concorrendo para o desprestigio da instituição do jury, entre nós.

X

DR. CUNHA BARBOSA—De passagem para a cidade de Manáos, deu-nos o grande prazer de sua honrosa visita pessoal o distincto homem de lettras e nosso amigo, Dr. Antonio da Cunha Barbosa.

Em a sua longa palestra que comnosco entreteve, o Dr. Cunha Barbosa annunciou-nos ter nos prelos um seu novo trabalho de estudos coloniaes, em que detidamente se refere ao nosso charo Estado.

Agradecemos aqui ao infatigavel trabalhador das luctas intellectuaes a gentileza de sua visita fazendo os nossos melhores votos para que realise feliz viagem.

X

GUARDA O LEITO—Ha alguns dias, guarda o leito o digno cavalheiro, Sr. José Martins de Armada, pai do intelligente moço, Sr. Simão de Armada.

Fazemos votos sinceros pelo seu restabelecimento.

X

THEATRO SANTA IZABEL—Continua trabalhando no theatro Santa Izabel o eminente illusionista e hypnotisador Francisco Benobelab.

Os trabalhos por elle exhibidos são verdadeiramente surprehendentes, pelo que têm merecido applausos do publico que todos os dias afflue numerosamente ao theatro.

Até o fim do mez Benobelab termina a serie de espectaculos que se propoz a dar: portanto aquelles que desejarem apreciar as ultimas novidades em materia de transmissão do pensamento e hypnotismo que aproveitem a opportunidade.

X

REUNIÃO—Reune-se hoje, em sessão ordinaria, o Conselho Administrativo do Monte Pio Popular Pernambucano.

X

INSTITUTO ARCHEOLOGICO — Amanhã, á hora do costume, haverá sessão d'esse Instituto.

X

IMPOSTO DE CLASSE—Hoje termina impreterivelmente o praso para o recebimento, na Recebedoria, do imposto de classe n. 42—hoteis, restaurantes, casas de pasto e de pensões.

Findo o praso, os Srs. contribuintes pagarão com a multa de 50 %.

X

EXAMES—No dia 16 do corrente realisaram-se os exames dos alumnos da 2ª cadeira de S. José, regida pelo professor Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago, sendo o resultado o seguinte:

1º Gráo—José de Sant'Anna Carvalho, distincção, Christovão Breckenfeld Vieira da Silva, idem.

2º Gráo—Benedicto Miguel Carneiro Pinto, distincção; João André Gomes, plenamente.

O acto foi presidido pelo Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, servindo de examinadores o professor Alberto Augusto de Moraes Pradines e o da cadeira.

X

CORREIO DO RECIFE—Esta repartição expede malas hoje pelos seguintes paquetes:

Alagoas para o Norte da Republica recebendo:

Impressos até ás 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar até ás 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até ás 3 horas da tarde.

Item 1 em com porte duplo até as 3 1/2 horas da tarde.

X

LANTERNA MAGICA—Recebemos o n. 618, hontem publicado, d'esse excellente periodico humoristico.

Texto e caricaturas rivalisam se em verve e opportunidade que tornam este numero verdadeiramente encantador.

Agradecidos pela visita.

X

ASSASSINATO—Uma horrorosa scena de sangue teve lugar ante-hontem, nesta cidade, ás 7 horas da noite, sobre a ponte Buarque de Macedo.

O movel do crime foi uma questão amorosa que teve como protagonistas João Paulino, Manoel Penedo e Sebastiana de tal.

E' o caso que, sendo João Paulino amasio de Sebastiana de tal, com quem morava, e duas filhinhas, á rua da Guia n. 31, em companhia do citado Manoel Penedo, encontrára-a uma das ultimas noutes, e o seu companheiro de casa em colloquio amoroso com a sua amasia e, logo, despedio de sua companhia.

Em resultado disto, Manoel Penedo e João Bahia que tambem morava na alludida casa, por cujo aluguel era responsavel com terceiro individuo despediram-se da mesma casa, ante-hontem á noite, levando porém, em sua companhia, Sebastiana, a ex-amasia de João Paulino e suas duas filhinhas.

Este, no intuito de apoderar-se de uma das meninas, sua filha, seguio os e alcançando-os sobre a ponte Buarque de Macedo, foi forçado a travar renhida lucta de que resultou sahir o mesmo Paulino assassinado com uma facada que lhe fora vibrada por Penedo.

O assassino evadio-se apos a perpetração do crime de que tomou conhecimento o Sr. capitão José Vicente, digno subdelegado do Recife.

X

MORTALIDADE DA CIDADE DO RECIFE—De 1 a 15 de Novembro de 1900:

Coefficiente geral da mortalidade: 29 9 obitos para cada mil habitantes. Total dos obitos na quinzena: 237 Maxima diaria da mortalidade 23, media 15,8; minima 11.

Obitos por cemiterios: Santo Amaro 193; Varzea 16; Barro 4; Arrayal 24.

Obitos por freguezias: Recife 2; Santo Antonio 14; S. José 21; Afogados 11; Bôa-Vista 126; Graça 27, Poço da Panella 26; Varzea 10.

Obitos por locaes: hospitaes 89; necroterio 16; vias publicas 2; domicilios particulares 130

Obitos por naturalidades: Amazonas 1; Piauhy 1; Ceará 1; Rio Grande do Norte 1; Parahyba 3; Pernambuco 220; Alagôas 5.

Obitos por nacionalidades: Portugal 1; França 1; Hespanha 1; Italia 1; Africa 1; Brazil 232

Obitos por idades: nati mortos 28; 1 a 30 dias 18; 1 a 12 mezes 18; 1 a 5 annos 21, 6 a 10 annos 6; 11 a 20 annos 21; 21 a 50 annos 93; maiores de 50 annos 36.

Obitos por sexos e estado civil: homens 133: solteiros 95, casados 24; viuvos 11. Mulheres 104: solteiras 79; casadas 14; viuvas 11.

Causas de morte: molestias zymoticas 81; generalisadas 1; locaes 15. As molestias zymoticas foram: sep [illegible] 2; variola 16; malaria 15; influenza 1; tuberculose 33; cancro 1; syphilis 5; lepra 1; coqueluche 2; sarampo 2; beriberi 1. O demographista.—*Dr. Octavio de Freitas.*

X

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

Superior do dia o Sr capitão do 14º Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 14º de infantaria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Esperidião do Rego Barros.

Uniforme n. 7

X

SERVIÇO POLICIAL—O serviço para hoje é o seguinte:

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão commandante do esquadrão de cavallaria Abilio Gomes de Sá Novaes.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade e dois subalternos: um para guarda do Palacio e outro para ronda de visita, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

O 3.º batalhão dará a musica para a parada.

Dia á Secretaria da brigada o amanuense Dario Ribeiro de Souza.

Uniforme n...

—

Diversas ordens.

Foi inspeccionado de saúde e julgado apto para o serviço da brigada o paisano de nome Manoel Victorino de Souza, o qual ficou incluido no estado effectivo do esquadrão de cavallaria.

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado n. 36—161 loteria, extrahida no dia 20 de Novembro:

Numeros	Premios
9359	15:000$000
26434	1:000$000
20860	500$000
8621	200$000
13423	200$000
23893	200$000
2370	100$000
6090	100$000
9171	100$000
23536	100$000
26767	100$000
24881	100$000
39448	100$000
39550	100$000

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 19 de Dezembro de 1900.

Existiam	541
Entraram	15
Sahiram	5
Existem	551
A saber:	
Nacionaes	523
Mulheres	10
Estrangeiros	18
Mulheres	0
Total	551
Arragoados bons	484
Arragoados doentes	19
Arragoados loucos	1
Alimentados a sua custa	6
Correccionaes	41
Total	551

Movimento da Enfermaria

Existiam	18
Tiveram alta	2
Tiveram baixa	3
Ficam existindo	19

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Pedro Francisco de Souza, natural do Estado da Parahyba, solteiro, e Idalina Leitão de Vargens, viuva, natural deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Eleuterio Manoel do Nascimento, residente na freguezia de Santo Antonio, e Antonia Maria do Monte, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Segunda publicação

Tiburtino Marques de Amorim e Abigail Adelia de Lima, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Manoel Francisco de Souza, natural deste Estado, e Angela Luzia do Nascimento, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes em Afogados.

João de Barros Tavares, solteiro, residente na freguezia de Santo Antonio, e Delphina de Mello Pereira Reis, viuva, residente na freguezia da Boa-Vista, naturaes deste Estado.

Maximo Botelho de Andrade e Maria Josephina Rosa Cavalcante, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

MUTILADO

ILEGÍVEL

— O ... casamentos da Boa-Vista Graça, Po... e Varzea affixou as repartição de registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Firmino Carneiro Lins, residente na freguezia da Boa-Vista e Luiza Francisca de Freitas, residente na freguezia da Graça, solteiros.

José Bandeira da Silva e Thereza Maria da Conceição, solteiros e residentes na Graça.

Archibald Otto Charles Feit, viuvo, e Maria A... de Barros, solteira, residentes na Boa-Vista.

Primeira publicação

Amaro Arthur de Albuquerque, residente na Graça, e Jarietta Marinho, residente no municipio do Palmares, solteiros.

NECROLOGIA

— Em sua residencia, no Espinheiro, finou-se ante-hontem a tarde a Exma. Sra. D. Maria Epiphanhia de Barros Medeiros, virtuosissima esposa do illustre Sr. Dr. Viriato de Medeiros digno director da Secretaria da Justiça.

A distincta finada gosava de geral estima e consideração pelas raras qualidades moraes que ornavam seu caracter.

O enterramento do cadaver teve lugar hontem pela manhã no cemiterio de Santo Amaro, em presença de crescido numero de pessoas.

Nossas condolencias a sua Exma. familia, especialmente ao seu desolado esposo.

Foram sepultados no dia 18 de Novembro, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Manoel José de Albuquerque Mello, Pernambuco, 81 annos, viuvo, Graça, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Francisco, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Raul Azedo.

Manoel Luiz Carlos Tavares, Pernambuco, 51 annos, casado, Recife, attestado do Dr. Telles de Menezes.

Manoel Felippe Bezerra, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Sophia Bernardina de Jesus, Maranhão, 46 annos, solteira, Graça, attestado do Dr. Baptista de Carvalho.

Herminia de Lima, Pernambuco, 20 annos, casada, Graça, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

José Appollonio de Souza, Pernambuco, 14 annos, solteiro, Graça, attestado de duas testemunhas.

Clodoaldo Macario da Silva, Pernambuco, 38 dias, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria Francisca Alves da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Alexandrina Francisca dos Prazeres, Pernambuco, 56 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. E. Sampaio.

João Miguel dos Santos, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO, medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica das clinicas de Wheckere Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1.° andar. Residencia na rua do Paysandú. Telephone n. 162.

DROGARIA

GRIMARÃES BRAGA & C, Deposito de Drogas, e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homeopathicos, e tintas, oleo, pinceis, etc. Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EU ERA ASSIM

Sr. Miguel C. Bianeen, morador á rua da America 63, em Corityba, não podia dormir havia 15 noites, com horrivel tosse e escarros de sangue; curou-se pelo Jatahy.

Asthma medonha soffreu D. Delphina moradora na rua S. Sebastião 47, morro do Castello; curou-se pelo Jatahy.

Seis crianças soffriam de coqueluche em casa do digno escrivão da 5.ª pretoria, curaram-se com Alcatrão e Jatahy.

A gentil menina do Sr. Silvano Barbosa, illustrado poeta redactor da «Cidade de São João» da Boa Vista (S. Paulo), soffria horriveis accessos de asthma; curou-se com Jatahy.

D. Umbelina de Oliveira por 33 annos soffreu ataque de asthma... (mora em Iguape, S. Paulo). Está hamuito curada pelo Alcatrão e Jatahy-Milagroso, de Honorio do Prado.

Custodio José Soares residente na cidade de Maricá, soffreu bronchite, fraqueza geral, tosse, escarros de sangue inappetencia e grande cansaço... o Jatahy Prado, remedio sem rival, curou-o dessa doença de 15 annos contados.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 23, 1.º andar, da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia — rua Real da Torre da Madre de Deus.

OUTRO OPTIMO RESULTADO.— Para ter dias felizes e gosar as horas suaves da existencia é necessario que o nosso corpo se ache são e livre de todas as enfermidades.

Leiam os leitores a sabia opinião do distincto medico do Pará, o Barão da Matta Bacellar, Doutor em medicina com tenda... da ordem da Conceição de Villa Viçosa sobre a efficacia da Emulsão de Scott:

«Attesto e juro em fé de meu grão, que tenho empregado na minha clinica civil e hospitalar, nas molestias broncho-pulmonares, e com optimo resultado a Emulsão de Scott:

Dr. Costa Rbeiro

MEDICO E OPERADOR
Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica d Dr. Carlos Teixeira).
Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 as 3.
Residencia a rua da Intendencia

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos Inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra*, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e [illegible].

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam.:

1.°—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.°—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, chorêa.

3.°—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.°—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.°—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.°—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa por máz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.°—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.°—Uterina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.°—Dorilina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.°—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.°—Depurinina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.°—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 scrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. F. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria. dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, E... ola.
Telephone n. 190 na residencia.

Cura admiravel do Peitoral de Cambara

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambara*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setemdro de 1897.
Francisco José de Oliveira Portugal. (Firma reconhecida).

O prodigioso Peitoral de Cambarà

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhuma experimentei o allivio que recibi do Peitoral de Cambarà.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.
Henrique Carlos de Miranda.
(Firma reconhecida)

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas.

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos;
Livraria Universal, de Laemmert & C.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno.* (Medico-cirurgião pela Escola Medica Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*
(Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

Peitoral de Cambarà

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, turnando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* ... erveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1. classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficaica?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

Plumeria de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca* urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorragias.

Com este maravilhoso preparado têm se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—ja quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1898 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este elixir de composição toda vegetal, preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia, pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença leuri vulgar apresentando pequenas tomentações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella os effeitos admiraveis, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir ja conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipela como vulgarmente se diz, é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre e de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e a marcadas na tabella [illegible].

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse elixir em sua clinica ... nossa receita ... com os casos ... certos de ... o encaramento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.
De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.
De 10 annos em diante—40 gottas, etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24
Nacionnal Pharmacia rua Larga do Rosario n. 3
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias 89
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—$000

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospect...

O que é o Peitoral de Cambarà

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento,

Por milagre de ... um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS seis vidros para experimentar e, findos elles ja dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei ate terminal e, graças a Deus. achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José A... vares de Souza Soares.

João José Zebendo.
Bom-Jardim. Estado do Rio
(A firma está devidamente

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Novembro de 1900.

1.ª Secção — 1.ª Directoria

EDITAL

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Cabrobó, por ter sido removido para o de Triumpho o Bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da referida vaga é feito por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos que a requererem no prazo de 30 dias, em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou ao Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

Pelo director
O chefe de secção
Alfredo R. dos Anjos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição faço publico para conhecimento dos interessados que o lançamento do imposto de decima urbana da freguezia da Boa-Vista, houve as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia á collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do Regulamento de 6 de Julho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 6 de Novembro de 1900.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Rua Conde da Bôa Vista n. 57, Antonio Chrisostomo de Albuquerque	300$000
Rua da Saudade n. 4, Viscondessa do Valmô	1:463$000
Rua da Saudade n. 8, A mesma	1:463$000
Rua Gervasio Pires n. 55, Desembargador Jov... Cerqueira Mats	1:200$000
Rua Gervasio Pires n. 85, José João de Amorim	1:300$000
Rua de Santa Cruz n. 66, Dr. Jesuino Lopes de Miranda	1:100$000
Rua de Santa Cruz n. 64, O mesmo	600$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 15, José Antonio de Souza Bastos	1:463$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 53, Visconde de Natór	3:C00$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 173, Pereira Martins & C	800$0
Rua Visconde do Rio Branco n. 173 A, Os mesmos	800,00
Rua Visconde de Pelotas n. 5, Francisco Ignacio de Oliveira	803$000
Rua Visconde de Goyanna n. 47 - 5, Julio José da Costa, nova	720$000
Rua Visconde de Goyanna n. 27, Maria Carolina e Farias	1:000$0
Rua Paysandú, n. 33, José Pereira de Magalhães	1:200$0
Rua João Fernandes Vieira n. 58, Manoel José da Amorim	1:300$000
Rua João Fernandes Vieira n. 29 A, Francisco Laurie, casa nova	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 29 B, O mesmo	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 31, O mesmo	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 33, O mesmo	1:500$000
Estrada de João de Barros n. 31, João Baptista de Oliveira	1:200$000
Estrada Luiz do Rego n. 35, Barão da Casa Forte	1:200$000
Rua do Bomfim n. 13, José Luiz Teixeira, casa nova	240$000
Rua do Bomfim n. 15, O mesmo, casa nova	240$000
Becco do Lima n. 7, Aleyde de A. Livramento	240$000
Becco do Lima n. 5, O mesmo	240$000
Rua Deão Farias n. 1, José João de Amorim	1:163$000
Rua da Santa Cruz n. 74, Antonio Affonso Simões	1:400$000
Rua do Dr. José Maria n. ... n. 42 Maria Erelvina Wanderley	1:170$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição faço publico para conhecimento dos interessados que o lançamento do imposto de decima urbana da freguezia do Poço, houve as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta Repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do regulamento de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 6 de Novembro de 1900.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Cruz das Almas n. 4 A, Matheus Fernandes, exercicio de 1899 a 1900 300$000, exercicio de 1900 a 1901	1.200$000
Estrada ... n. 29 A, Viuva Lourenço Bandeira, dito, idem	120$000
Idem n. 43, ... Rodolpho Cavalcanti Albuquerque	300$009
Idem 45, Francisca de Paula ... val, dito 200$000, idem	300$000
Idem n. 47, Am... mesma, dito 200$	300$000
Idem n. ..., mesma, dito 200$	240$000
Estrada de Casa Forte n. 7, Isabella Amelia dos Prazeres, dito 120$000, idem	40$000
Travessa do Marques n. 9, João Antonio Francisco Aitta, dito 240$000, idem	36$000
... n. 15, José Maria C. da Cunha e outro, dito 480$000, idem	600$000
Idem n. 27 B, Miguel Araujo do Carmo, dito 144$000, idem	164$000
Idem n. 51, Ad. ... Cavalcante	120$000

... n. 55, Manoel Romão, idem	00$000
Idem s/n, Antonio Carvalho de Azevedo, idem	120$000
Travessa do Marquez n. 2 Manoel Ferreira da Cruz, idem	120$000
Travessa S. João n. 2, Sabino Gomes de Amorim, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 6 o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 8, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 10, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 12, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 14, o mesmo, dito 120$,	
Idem n. 16, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 1, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 3, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 5, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 7, o mesmo, dito 120$, idem	1440$000
Idem n. 9, o mesmo, dito 1200, idem	144$000
Idem n. 11, Tranquilina Gomes de Amorim, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 13, Sabino Gomes de Amorim, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 15, o mesmo, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 17, o mesmo, dito 120$, idem	180$000
Idem n. 19, o mesmo dito 120$, idem	240$000
... s/n, Antonio Manoel de Barros, idem	120$000
Idem n. 6, o mesmo, idem	120$000
Casa Forte n. 1, Adelaide Rosa Silva Fonseca, dito 300$000 idem	360$000
Idem n. 9, Salvianna Joanna da Costa, dito 300$000, idem	360$000
Idem n. 13, Francisco Gonçalves de Araujo, dito 300$000 idem	360$000
Idem n. 19, Francelina Leopoldina Alves Guimarães, dito 300$000, idem	360$000
Idem n. 23, a mesma e outro dito 36$000, idem	480$000
Idem n. 25, João Gonçalves de Souza Barrão, dito 300$000, idem	360$
Idem n. 33, Idalina Amalia dos Santos Porto, dito 300$000 idem	360$000
Idem n. 37, Francelina Leopoldina Alves Guimarães, dito 960$000, idem	1:000$000
Travessa da Casa Forte n. 25 A Antonio Moreira da Silva,	240$000
Estancia do Arrayal, Manoel Cordeiro de Carvalho	240$000
Idem n. 33, João da Costa Ramos	400$000
Idem n. 37, Josquim Lourenço dos Reis Ferreira	120$000
Rua do Poço n. 5, Miguel Francisco Gomes	120$000
Estrada para o engenho n. 52, menor Maria Annunciada da Silva	120$000

Recebedoria do Estado, 6 de Novembro de 1900.

O 1.º escripturario,
Alfredo Gibson.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1900.

Edital n. 50

Eleição para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior da Instrucção Publica.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a todos os professores do Estado, quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular, primarios e secundarios, os quaes conforme dispõe o paragrapho unico do art. 3.º das Instrucções de 25 de Setembro de 1899, tiverem cumprido as obrigações, que, sobre o ensino primario, lhes são impostas pelo Regulamento em vigor, que na eleição a proceder se proximamente nesta Capital para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior da Instrucção Publica, teve a ser strictamente observadas as disposições abaixo transcriptas, das mencionadas Instrucções:

Art. 4.º Para a eleição, a que se refere o art. 3.º citado, os professores publicos primarios do Estado e somente os particulares, que estiverem nas condições do paragrapho unico do mesmo art. manifestarão os seus votos, especificadamente para membros effectivo e substituto do Conselho Superior, em officio que, devidamente reconhecidas pelo delegado de ensino da localidade, dirigirão ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Paragrapho unico. Não serão acceitos os officios recebidos depois do dia 9 de Janeiro, e si, até este dia, o magisterio particular não se tiver feito representar na eleição ou o numero dos officios recebidos, não corresponder ao de ... dos professores particulares, será eleito, para representa-lo no Conselho, um professor da Escola da Freguezia ...

Art. 7.º E' facultado contra a eleição recurso para o Governador do Estado, ... por quem se julgar prejudicado no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição no Jornal Official.

Art. 8.º ... expirado o prazo, de que trata o art. antecedente, nenhum recurso tiver sido interposto ou no caso de o ter sido, lhe tê negado provimento, considerar-se-ha approvada a eleição, produzindo o mesmo effeito, nos termos do Regulamento em vigor, o ... do Governador do Estado, a respeito do recurso.

Relação dos professores sobre os quaes, a termos das mesmas Instrucções deve recahir exclusivamente a eleição a que se refere o edital supra.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
... de Lima Leal.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Eleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca, de Medeiros.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 10 de outubro de 1900

EDITAL N. 43

Aos Srs. Professores do Estado

Mappas de classificação e apuração e exames das Escolas Publicas do Estado.

Approximando-se a epocha dos exames das escolas preliminares do Estado, o cidadão Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar a todos os professores do Estado, obrigados a dar exames seus alumnos de classes e de gráos que devem apressar se em reclamar por intermedio dos respectivos delegados de ensino ou por si mesmos, como lhes for mais facil, os mappas precisos para o numero de alumnos que têm de ser submettidos ao mencionados exames.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Motocolombó, em Afogados, orçados em 7:366$436.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º—As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º—As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além das attenções exigidas para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de cada obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento das ... serão entregues sómente até a vespera da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamento respectivo.

Recife, 7 de Novembro de 1900.
J. Saboia.
Director interino.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Outubro de 1900.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.º Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime. por distribuição, do municipio de Agua Preta.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

O Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Maranhão, juiz de direito do municipio de Agua Preta do Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que acha-se concurso com o prazo de 30 dias, contar de hoje, de accordo com o art. 7.º do Decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887, os officios do 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime por distribuição deste municipio de Agua Preta, creado por Lei Provincial n. 1415 de 12 de Maio de 1879 vagos pela renuncia que fez o respectivo serventuario Pedro Luiz de Azevedo Silva e mandado levar a concurso em virtude de officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de 22 de Setembro corrente anno e mez.

Os pretendentes a serventia vitalicia dos ditos officios, deverão apresentar os documentos seguintes:

Attestado de sufficiencia;
Certidão de exame de lingua portugueza e arithmetica;
Folha corrida;
Certidão de idade;
Attestado medico de capacidade physica;
Certidão no caso de ser menor de 30 annos, ou ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;
Procuração especial, se acaso requerem por procurador e mais documentos que forem convenientes para prova especiaes profissional, conforme as disposições do Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será lido e affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e o porteiro passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Agua Preta aos 29 de Setembro de 1900. Eu, Pedro Severo da Costa Leite, escrivão o escrevi. — Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.

E mais se não continha em dito edital ... fielmente copiado.—Conforme o escrivão Pedro Severo da Costa Leite.

Certifico que affixei o edital na sala de audiencias do Conselho Municipal desta cidade chamando concurrentes aos officios de justiça deste municipio.

Dou fé. Cidade de Agua Preta, 29 de Setembro de 1900. — O porteiro Marcellino Justiniano dos Passos.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Setembro de 1900.

Edital n.

Prazo de 60 dias assignado as professoras Emilia Alves Bezerra e Isabella de Albuquerque Mello.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que sendo sido a primeira nomeada por acto de 1 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino de Cabrobó e segunda nomeada por acto de 5 para reger a cadeira do sexo feminino de Petrolina, foi-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

No impedimento do secretario, o primeiro official
J. B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Outubro de 1900.

Edital n. 49

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora ... Florentina da Cunha ..., nomeada por acto de 5 de Outubro corrente para reger a cadeira ... que fica ... marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para apostillar o titulo e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22 de Setembro de 1900

Edital n. 41

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, a professora ... Paulina Alves dos Santos, nomeada, por acto de 18 corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha, que foi-lhe marcado, a contar desta data, prazo de 60 dias, tomar posse e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria scientifica se ao contractante de montagem da ponte no kilometro 10996 da estrada de Pão d'Alho, Sr. Henrique Ernesto Friz Swensson, que por portaria datada de 9 do corrente lhe foi imposta a multa de 200$000, de accordo com a clausula 7.ª do contracto que firmou com esta Directoria, em vista de morosidade no proseguimento dos serviços respectivos, cumprindo que sem perda de tempo seja mesma multa recolhida ao Thesouro do Estado pelo mencionado contractante.

Recife, 14 de Novembro de 1900.
J. Saboya,
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Setembro de 1900.

Edital n. 45

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral; aos professores Auxencio da Silva Vianna, nomeado por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de Joqueirão, em Cabrobó, e João Hermino Borges de Lyra, removido desta para a de Burgue, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a professora Luiza Clementina Vieira de Mello, nomeada para reger a cadeira mixta de Jatobá de Bôa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox

Secretaria da Instrucção Publica, em 25 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 44

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Cara... e Maria ... e Paulina Marcellina de Almeida, nomeadas a primeira para reger a cadeira do sexo primario de Pão Ferrado e a segunda para reger a de Cabrobó que fica lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de Afogados, houve as seguintes alterações:

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação ao presente edital, na fórma do art. 10 do regulamento de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 9 de Novembro de 1900.

O chefe
Manoel José de Campos Barbosa.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Rua Direita n. 24, Sydronio Ignacio de Mello	500$
Largo da Matriz n. 11, Sydronio Ignacio de Mello	400$
Largo da Matriz n. 15, Sydronio Ignacio de Mello	500$
Rua de S. Miguel n. 14, Sydronio Ignacio de Mello	600$
S. Miguel n. 50, Sydronio Ignacio de Mello	1:500$
S. Miguel n. 52, Sydronio Ignacio de Mello	500$
S. Miguel n. 101, Sydronio Ignacio de Mello	1:600$
S. Miguel n. 129, Luiz Eugenio de A. Pinheiro	300$
Direita n. 2, Luiz Eugenio de A. Pinheiro	1:000$
Direita n. 4, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	300$
Direita n. 6, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	600$
Direita n. 8, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	800$
Direita n. 8 A, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	600$
Direita n. 10, D. Rita Angelica Wanderley	1:000$
Direita n. 28, Antonio Joaquim ...	300$
Direita n. 40, José da Silva Nunes Braga	300$
Direita n. 80, D. Maria de França Caldas	300$
Direita n. 84, D. Rita de Souza Leão Wanderley	300$
Direita n. 88, D. Rita de Souza Leão Wanderley	1:000$
Direita n. 88 A, D. Rita de Souza Leão Wanderley	1:000$
Direita n. 15, Antonio Borges Galvão Uchôa	400$
Direita n. 17, José de A. Cunha e Mello	500$
Dr. José Osorio n. 79, Tertuliano José Santiago	500$
... n. 160, Tertuliana Maria da Conceição	300$
Rosario n. 3, Manoel Nunes da Costa	200$
... n. 41, João Augusto de S. Borges	400$

Primeira secção da Recebedoria, em 9 de Novembro de 1900.

O escripturario,
Hermogenes Cavalcante.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Novembro de 1900.— 1.ª Secção—1.ª Directoria.

Edital

Em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento expedido pelo Decreto 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento dos officios de tabellião do Publico Judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime, por distribuição, do municipio de Agua Preta, occorreu dentro do prazo legal o cidadão Minervino Heliodoro Callado.

O director

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Setembro de 1900.

Edital n. 46

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Thereza Emilia de Souza Gomes, a nomeada por acto de 25 do corrente para reger a cadeira do ensino primario na cidade de Cabrobó, vaga pelo fallecimento da professora Paulina Marcellina de Almeida, que foi-lhe marcado o prazo de 60 dias, a dizer de hoje para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.. officirl
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publico, em 6 de Setembro de 1900

Edital n. 32

Prazo de 60 dias assignado a professora Maria Albina de Oliveira Costa.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora acima ... que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Pão Ferrado, e a Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 3 do corrente.

No impedimento do secretario
Jr B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Outubro de 1900.

Edital n. 47

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora Antonia dos Anjos da ..., nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira do ensino primario do sexo feminino da villa de Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data para registrar seu titulo e assumir o exercicio da citada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

Edital n. 33

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira do ensino primario da villa de ... para o qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

MUTILADO

ILEGIVEL

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se prorogado a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso a vaga de lente substituto da [illegible] secção comprehendendo as seguintes materias:

Primeira cadeira do quarto anno—Estudo dos materiaes de construcção. Technologia das profissões elementares. Resistencia dos materiaes. Estabilidade das construcções. Graphostatica.

Primeira cadeira do quinto anno—Estradas de ferro e de rodagem. Pontes e viaductos.

Primeira cadeira do sexto anno—Architectura. Hygiene dos edificios. Saneamento das cidades.

Segunda cadeira do quinto anno—Navegação interior. Portos de Mar. Pharóes.

Segunda cadeira do sexto anno—Machinas motrizes e operatrizes, procedidas do estudo dos motores e industrias mecanicas correspondentes.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 92 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se prorogado e pelo prazo de quatro mezes na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso a vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno— Geometria analytica, Calculo differencial e integral.
1.ª » » 2.º » — Calculo das variações. Mechanica racional.
2.ª » » 3.º » — Mechanica applicada ás machinas cinematica e dynamica applicadas.
2.ª » » 4.º » — Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam do arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital

De ordem do Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia da Graça, houveram as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do Regulamento de 6 de Julho de 1890.

Recebedoria do Estado, em 12 de Novembro de 1900.

O chefe
Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Relação dos predios da freguezia da Graça cujos valores locativos foram augmentados, pelos respectivos proprietarios no exercicio de 1900 a 1901.

Ruas, Ns., Proprietarios	Exercicio 1900 a 1901
Estrada do Limoeiro n. 11 A, José Rodrigues de Oliveira	192$000
Estrada do Limoeiro n. 37, Estevão Gelnardo	120$000
Estrada do Limoeiro n. 65, Henrique Pereira de Oliveira	260$000
Barão de Itamaracá n. 1, Filhos de Alipio Cavalcante	360$000
Barão de Itamaracá n. 3, Joaquim Francisco de Moraes T. Cavalcanti	240$000
Dr. Feitoza n. 2, Francisco Fonseca de Mendonça	480$000
Dr. Feitoza n. 2 B, Vicente Guilherme da Silva Pontes	480$000
Dr. Feitoza n. 1, Felippe Machado	180$000
Dr. Feitoza n. 1 A, Felippe Machado	120$000
Dr. F[illegible] 3, Felippe Ce[illegible]	120$000
Dr. F[illegible] 4, Felippe Machado	120$000
Dr. F[illegible] 5, Felippe Machado	120$000
Dr. F[illegible] 5 A, Felippe Machado	120$000
Dr. F[illegible] 7, Felippe Machado	120$000
Dr. [illegible] 8, Henrique de Tel[illegible]	300$000
Dr. Feitoza n. 11, Manoel de Almeida Mello	180$000
Dr. Feitoza n. 13, Manoel de Almeida Mello	144$000
Dr. Feitoza sem numero, Manoel de Almeida Mello	144$000
Dr. Feitoza sem numero, Manoel de Almeida Mello	144$000
Dr. Feitoza sem numero, Manoel de Almeida Mello	300$000
Travessa do Dr. Feitoza sem numero, Bellarmino José de Lima	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 8, Francisco Alves Pereira	144$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 16, Francisco Gomes de Araujo Wanderley	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 18, A mesma	300$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 20, A mesma	300$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 24, Manoel Antonio de Albuquerque Machado	34[illegible]$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 26, O mesmo	240$000
Travessa do Dr Feitoza n. 28, O mesmo	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 43, Manoel Coelho C. Ramalho	300$000
Hora n. 5, Olympia Augusta [illegible] Fonseca	420$000
Hora n. [illegible], Pedro da Hora [illegible]	1:120$000
Hora n. 7, Geremias de Azevedo Mello	240$000
Hora n. 27 A, O mesmo	240$000
Nunes Machado n. 2 A, José Soares Ferreira	120$000
Nunes Machado n. 2 A, O mesmo	240$000
Coronel Apolonio n. 1, Clotilde de Azevedo Mello	300$000
Coronel Apolonio n. 1, Etelvina de Azevedo Mello	300$000
Coronel Apolonio n. 3, Rodolpho José da Silva	300$000
Santo Elias n. 12 A, Joaquim da Costa P. Torres	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 44, Theresa Maria Machado	120$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 33, Paulino Manoel Ramos	300$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 33, Paulino Manoel Ramos	300$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 9, João Francisco Saraiva	144$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 11, Moysés José de Barros	180$000
Paysandú n. 34, Augusto Coelho Leite (Dr.)	180$000
Paysandú n. 4, Lourenço Ribeiro da J. Oliveira	960$000
Paysandú n. 5, José F. Xavier	9[illegible]$000
Paysandú n. 5 A, O mesmo	120$000
Paysandú n. 5 B, O mesmo	96$000
Paysandú sem numero, Manoel Eusebio	120$000
Travessa Paysandú n. 6, Manoel Eusebio Ribeiro	120$000
Travessa do Paysandú sem numero, José Jacintho Ribeiro	96$000
Travessa do Paysandú n. 5 G, O mesmo	108$000
Henrique Dias n. 8, Maria Luiza, filha de Luiz Gonçalves da Silva	720$000
Henrique Dias n. 26, José Bernardo de Figueiredo O outro	200$000
Visconde de Goyanna n. 161, Bernardino Lopes A[illegible]	1:920$000
Visconde de Goyanna n. 167, José Antonio Pinto	6:000$000
Visconde de Goyanna n. 215, Bernardino da Silva Ramos	1:500$000
Visconde de Goyanna n. 217, Celestino Carpinteiro de Souza	520$000
Visconde de Goyanna n. 219, O mesmo	480$000
Visconde de Goyanna ns. 9|11 Manoel Carpinteiro Peres	1:720$000
Visconde de Goyanna n. 13, O mesmo	360$000
Visconde de Goyanna n. 15, O mesmo	480$000
Creoulas n. 15 A, Camilla Perpetua da Silva	1:200$000
Becco da rua das Creoulas n. 2, Antonio José Pereira Bastos	120$000
Becco da rua das Creoulas n. 4, O mesmo	120$000
Becco do Jacintho n. 1, João Baptista Pinheiro	300$000
Becco do Jacintho n. 3, O mesmo	300$000
Becco dos Pernambucanos n. 3 A, William Kelloy Halliday	800$000
Afflictos ns. 34|36, Manoel de Barros Wanderley	2:400$000
Afflictos n. 38, Manoel José da Silva Guimarães	9[illegible]$000
Afflictos n. 40, Custodio Martins e Manoel Francisco Martins	912$000
Afflictos n. 42, José Francisco Martins Sobrinho	720$000
Estrada de Belém n. 2, Diogo Baptista Fernandes	400$000
Estrada de Belém n. 2 A, O mesmo	400$000
Estrada de Belém n. 2 B, O mesmo	400$000
Estrada de Belém n. 6, Thomaz Alves Maciel	1:200$000
Campo Grande n. 1 A, Uzina Beltrão	200$000
Campo Grande n. 3, A mesma	200$000
Campo Grande n. 5, A mesma	200$000
Campo Grande n. 7, A mesma	200$000
Campo Grande n. 9, A mesma	200$000
Campo Grande n. 11, A mesma	200$000
Campo Grande n. 13, A mesma	200$000
Campo Grande n. 15, A mesma	200$000
Campo Grande n. 17, A mesma	200$000
Campo Grande n. 19, A mesma	200$000
Campo Grande n. 21, A mesma	200$000
Campo Grande n. 23, Uzina Beltrão	200$000
Campo Grande n. 25, O mesmo	200$000
Campo Grande n. 27, O mesmo	200$000
Campo Grande n. 29, O mesmo	2[illegible]0$000
Campo Grande n. 1, O mesmo	10:000$000
Campo Grande sem numero O mesmo	600$000
Travessa do Campo Alegre sem numero, Arthur da Silva Rezende	240$000
Travessa do Campo Alegre sem numero, Antonio Cabo Verde	240$000
Travessa do Campo Alegre sem numero Germana Maria da Conceição	120$000
Travessa do Campo Alegre sem numero, Severino José de Sant'Anna	120$000
Travessa do Campo Alegre sem numero, Manoel Pedro Menezes d'Oliveira	120$000
Travessa do Campo Alegre sem numero, Christovão Vaes d'Andrade	480$000
Travessa do Campo Alegre sem numero O mesmo	240$000
Travessa do Campo Alegre sem numero O mesmo	240$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, José Felippe Fonseca Taborda	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	144$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	144$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	180$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, Dr. Gabriel Henrique d'Araujo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 3, Sophia Moura	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 5, A mesma	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 7, A mesma	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 9 A mesma	250$000

Recebedoria Estadual, 12 de Novembro de 1900.

O 1. Escripturario,
Alfredo Gibson.

Edital

A Junta Commercial do Recife convida aos Srs. Commerciantes matriculados neste districto e constantes da lista abaixo a comparecerem no dia 10 de Dezembro vindouro, ás 10 horas da manhã, como preceitúa o art. 8.º § 1.º do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado de 12 de Agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, afim de elegerem dous deputados a esta Junta, os quaes hão de servir durante o quatriennio a começar no 1. de Janeiro de 1901 e terminar em 31 de Dezembro de 1904, visto expirar o mandato dos Srs. Deputados Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira e Commendador Cupertino de Guimarães Bastos, em 31 de Dezembro, proximo vindouro.

Junta Commercial do Recife, 9 de Novembro de 1900.

Eu Joaquim Theotonio Soares de Avellar, secretario, o subscrevi.

O Presidente,
Francisco Gurgel do Amaral.

Lista

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Bastos.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio José Moreira.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Antonio Vicente de Magalhães.
[illegible]
[illegible]
Antonio [illegible]
Antonio Xavier [illegible]
Antonio Joaquim [illegible]
Antonio José da Costa Araujo.
Antonio José Alves.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Antonio Valentim da Silveira.
Antonio Barbosa Coutinho.
Antonio Francisco Areias.
Agostinho José da Costa.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho Francisco Lavra.
Adolpho de Castro e Silva.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
Affonso Augusto de Brito Taborda.
Albino José da Silva.
Arthur de Souza Lemos.
Alvaro Pinto Alves.
Barão da Soledade.
Barão de Santa Cruz.
Barão de Aguas-Bellas.
Barão de Nazareth.
Bento Alves Machado Guimarães.
Bernardino da Costa Campos.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos José de Medeiros.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Carlos Botelho de Andrade.
Carlos Sindes.
Candido José da Silva Guimarães.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino de Guimarães Bastos.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manoel Martins.
Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Eduardo Candido de Oliveira.
Epiphanio Lopes Machado Ramos.
Eneas Americo de Medeiros.
Eugenio Regassas.
Eugenio Cardoso Ayres.
Francisco Ferreira Baltar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Gurgel do Amaral.
Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso.
Francisco de Lima Coutinho.
Francisco Nunes Monteiro.
Francisco Tavares da Silva Cavalcanti.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Manoel da Silva.
Francelino Rodrigues de Moura.
Felix Pereira e Souza.
Felix de Moraes Bandeira.
Fortunato José Soares do Amaral.
Graciliano dos Santos Vital.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello.
Henrique Fernandes Lima.
Herminio Egydio de Figueiredo.
Horacio de Aquino Fonseca.
Ignacio Nery da Fonseca.
Ignacio Bezerra Pessôa.
José Antonio Pinto.
José G[illegible] Leal.
José da Costa Pereira.
José Braz da Conceição e Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José Francisco do Rego Mello.
José dos Santos Costa Moreira.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Baltar.
José Candido de Moraes.
José d'Assumpção Oliveira.
José Antonio Camacho da Silva.
José de Britto Bastos Filho.
José Francisco Pinheiro Ramos.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José de Souza e Mello.
José Lopes Alheiro Sobrinho.
José de Azevedo Maia e Silva.
José Domingues de Oliveira.
José Ferreira de Castro Araujo.
José Ignacio de Medeiros Rego.
João Manoel da Veiga Seixas.
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
José Fernandes Lopes.
João W[illegible] de Medeiros.
João Rodrigues de Moura.
José de Aquino Fonseca.
João Pereira do Rego.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus.
João Clementino de Holanda.
João Cardoso Ayres.
João de Meira Lins.
João Fernandes de Azevedo Valdegueiro.
João Mel[illegible].
Joaquim Alves Garcia.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Lopes da Costa.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim de Oliveira Borges.
Joaquim da Silva [illegible].
Justino Cesar Paes Barreto.
Jovino Bandeira.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
[illegible] Loureiro.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Parente Vianna.
Luiz Amaro de França Pereira.
Ladislau Gomes do Rego.
Ladislau José Ferreira.
L[illegible] José Felippe Santiago.
Lino Leocadio Regallo Braga.
Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
Manoel da Silva Maia.
Manoel Bernardes de Oliveira.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Manoel Gomes de Mattos (bacharel).
Manoel José Monteiro.
Manoel Honorato da Silva.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel Collaço Dias.
Manoel José da Costa Pereira.
Manoel Martins da Nova.
Manoel de Barros Cavalcante.
Manoel Gregorio da Silva Maia.
Manoel Cortez da Silva Curado.
Marcellino José Maria de Almeida.
Mathias Tavares de Almeida.
Miguel José de Abreu.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Narciso José Monteiro.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna Lima.
Pedro Osorio de Cerqueira.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Paulo Pereira Simões.
Primenio Duarte Ribeiro.
Rodolpho Candido do Rego.
Satyro Serafim da Silva.
[illegible] de Siqueira Barbosa Arco Verde.
Seraphico Wanderley da Silva Costa.
Th[illegible] Teixeira Bastos.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Thomaz de Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista teem a capacidade activa e passiva do voto.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 9 de Novembro de 1900.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

MARITIMOS

Hamburgo-Sud-Americanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Petropolis

E' esperado do sul até o dia 1 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Nile
Commandante J. D. Spooner.

Espera-se da Europa até 22 do corrente e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3-Rua do Bom Jesus--N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, tocando em Amarração
O paquete
Beberibe
Commandante M. Andrade

Segue n'estes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete Una
Commandante Alfredo Silva

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

DECLARAÇÕES

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas copia do balanço e mais documentos, no 1.º andar do predio n. 10 á rua 1.º de Março, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 7 de Novembro de 1900.
José Gonçalves Pinto,
Presidente.

DIVERSOS

— Precisa se de uma ama para cosinhar na rua Estreita do Rosario n. 17.

— Na Soledade, rua Nunes Machado, [illegible] preparam-se nambres, bólo inglez, bolo de chocolate, bólo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bons boccados, pão de ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, [illegible] bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com doces diversos e fios d'ovo.

Vende-se uma casa na freguezia de Santo Antonio, com duas salas, dois quartos, cosinha e quintal com cacimba. A tratar-se na rua de [illegible] Valentina n. 50.

Hemorrhoidas

O «Anti Hemorrhoidal Brazileiro» cura radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e póde ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

Deposito Botica Franceza
Rua do Bom Jesus n. 22

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação, preços sem competencia
Vendem
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Erysipela e Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22 Rua do Bom Jesus—22

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza*, é o
XAROPE
RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias e Drogarias
XAROPE RAMI

RHEUMATISMO
ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo muscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico de rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUQUAYROL FERRE
Successor de A Caers

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas, boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venereas que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue,

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

Fundição Geral
ALLANPATERSON & C
42 Rua Barão do Triumpho—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
ASTHMA CATARRHO—OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR
[illegible], Membro da Academia de Medicina, 23, R. de la Monnaie, PARIS.— Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

Por sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutares, a
AGUA
DOS
CARMELITAS
BOYER
obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, os Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; nos tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.
[illegible]

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da
AGUA
DE
MELISSE dos CARMELITAS
creou,
EXIGIR
a Firma
BOYER

Um lindo calice de crystal dourado

servirá de medida. o verdadeiro
Quina-Laroche
([illegible] de recompensa e [illegible] Medalhas d'Ouro)
Bem reconhecido incomparavel, superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças e de appetite, Febres* e consequencias de febres, *Anemia.*
(Procurar-se contra imitações e falsificações)
Paris — 22, Rue Drouot e em qualquer parte.

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1889
MODELO depositado

MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado.
Exigir sobre as CHUPETAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul. Magenta, PARIS
E nas principaes CASAS

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA, VERTIGENS, CHOREA, CRISES NERVOSAS, HYSTERO-EPILEPSIA, ENXAQUECAS, Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO, TONTEIRAS, CONGESTÕES cerebraes, DIABETES assucarado, INSOMNIA, CONVULSÕES, SPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quem quer que seja que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de CEREBRINE
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, faz-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumatismos e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. O Frasco em Paris: 5 fr.
Autorisada pela Inspectoria Sanitaria Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco
COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife 20 de Novembro de 1900

Apolices do Estado do valor de 1:000$000 de juros de 7% ao preço de 900$000 cada uma.
Na Bolsa, venderam se:
14 Apolices do Estado.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	5$000	a	5$400
Crystalisado por 15 kilos	4$300	a	4$500
Demerára, por 15 kilos	3$200	a	3$300
Branco, por 15 kilos	4$300	a	5$000
Somenos, por 15 kilos	3$600	a	3$800
Mascavado, por 15 kilos	2$600	a	2$700
Bruto secco, por 15 kilos	2$500	a	2$600
Bruto, mellado por 15 kilos	2$300	a	2$400
Retame, por 15 kilos	1$600	a	1$800
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente conforme o grão, de	$400	a	$500
Alcool de 38 grãos, a canada		a	1$150
Alcool de 40 dito, dito		a	1$250

PARA EXPORTAÇÃO
Algodão

Foram vendidos os 15 k.		a	13$270
Bagas de mamona, os 15 k.		a	2$900
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos		a	$750
Milho, o kilo		a	$120

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal		a	1$250
Couros espichados do norte o kilo		a	1$750
Verdes nominaes		a	$650

Mel

Cotou-se a pipa para o agricultor		a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 grãos		a	175$000
O de 40 dito		a	190$000

Aguardente

Vendas		a	100$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	280$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	100$000
Refugos [illegible] e carneirinho		a	1$000
Solla o meio nominal de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado cota-se nominal		a	20$000
Farinha de mandioca, compradores na estação		a	7$800
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de	35$000	a	55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	10$000	a	18$000

Recebedoria do Estado
MEZ DE NOVEMBRO

Desde o dia 1	77:909$461
Dia 20, diversos impostos	3:1[illegible]$352
Exportação	1:2[illegible]$[illegible]
	[illegible]

Recife Drainage
MEZ DE NOVEMBRO

Desde o dia 1	20:218$127
Dia 20	$
	20:218$127

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 19 de Novembro	691$000
Idem do dia 1 a 18	12:535$300
	13:226$300

PREÇOS DO DIA
Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Suinos de 1$400 a 1$600 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $800 a $900 a cuia.
Feijão de 2$000 a 2$200 a cuia

A farinha de $800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 61 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Novembro
Buffon, de New-York, hoje.
Nile, de Europa, amanhã.
Actor, de Liverpool, a 23.
Cordillère, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR
Mez de Novembro
Manáos e escalas, Alagoas, hoje, as 4 horas.
Bahia e Rio Buffon, hoje, as 12 horas.
Europa e escalas Nile, amanhã, as 12 horas.
Lisbôa e Dakar Cordillère, a 28, as 12 hor.

ANCORADOURO INTERNO
Vapor nacional Rio, varios generos.
Vapor nacional G. Pará, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, var. generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional [illegible], varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional P[illegible], varios generos.
Vapor inglez Vinera, varios generos.
Vapor allemão Lydia, varios generos.
Escuna ingleza Amada, bacalháo.
Escuna ingleza Olinda, bacalháo.
Barca portugueza Perola, carvão.
Barca norueguense Pjarne, carvão.
Barca norueguense Linnea, carvão.
Barca norueguense Vasco d Gama, lastro.
Barca norueguense Kepha, varios gener.
Lugar norueguense 17 de de Maio, carvão.
Lugar americano Mannie, kerosene e breu.
Lugar inglez Ciuta, bacalháo.
Lugar inglez Belle of the Exe, bacalháo.
Lugar nacional Temorario, varios generos.
Lugar italiano Nossa Madre, var. gener.
Lugar inglez Peggy bacalháo.
Lugar italiano Roma, xarque.
Palhabóte inglez, Frelyn, bacalháo.
Patacho inglez Mystry, bacalháo.
Patacho inglez Grandiola, bacalháo.
Patacho inglez Maggi, bacalháo.
Patacho inglez Alice, varios generos.
Patacho nacional Rival, farinha.
Patacho nacional Tres Amigos, v. gener.
Patacho nacional Dalila, xarque.

INJECTION
CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Franco com seringa.
FAUST
Pharmacia CARTAZ, [illegible] Lafayette, PARIZ.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

ILEGÍVEL

MUTILADO

SUA BELLEZA AUGMENTA — DÁ LUSTRE

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA

DELICADO — PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E DURADOIRO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o
PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. 25 annos de felizes resultados.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
Deposito geral e actualmente, 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.

ST JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
E
Exigir a Assignatura de
C. Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Oleo de Figado de Bacalhao
DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO.
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos
DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS

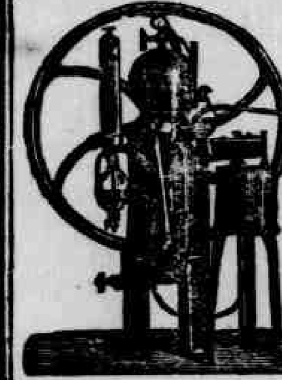

Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes em uso geral transatlanticos, etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer funccionar, sem perigo, a terceira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.
Expedem-se promptos a funccionar.
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte
É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf.
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS
NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL

ESTAÇAO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de pura lã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . . 22$000
Idem para homens . . . 2[illegible]$000
Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande presteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.

NO LOUVRE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
20 A—Rua 1.° de Março—20 A
Telephone 158

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

XAROPE DE GIBERT
e Drageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e intestinos.
Exigir as Firmas de
D. Gibert e de Boutigny-Dupré, Pharmaceutico
Recusar-se todos os que não tiverem estas firmas.

Xarope Phenicado de Vial
Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza
Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias

FARINHA LACTEA NESTLÉ
ALIMENTO COMPLETO PARA AS CRIANÇAS
PRESTANDO OS SERVIÇOS MAIORES NOS PAIZES QUENTES
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias
POR ATACADO
PARIS
16, Rue du Parc-Royal.
LONDON
48, Cannon Street, E. C.

AU BON MARCHÉ
PARIS Casa Aristide BOUCICAUT PARIS

Armazens de Novidades os mais importantes do mundo inteiro,
digno de ver-se
como uma das mais notaveis curiosidades de PARIS
INTERPRETAÇÃO EM TODOS OS IDIOMAS

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ
Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa Nº 6 D.). — 2º As palavras: Brevetê S. G. D. G. et Marque déposée en France et à l'Etranger. 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo:
PAPIER AMBRÉ
annexo, sobre fundo dourado, e, do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor dos fabricantes: GASTON D'ARCY & Cie - PARIS
MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES
BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 côres no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
em Paris, Pharmacia LEROY, 9 Rue de Cléry e todas as Pharmacias.

Segundo a opinião dos Professores
BOUCHARDAT Tr. Pharm., page 300 — GUBLER Comm. du Codex, page 353 — TROUSSEAU Therapeutica, page 214 — CHARCOT Clinica da Salpêtrière
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES / das NEVRALGIAS / da NEURASTHENIA
Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Chorea, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas
LANCELOT & Cie, 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as pharmacias.

INJECTION CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phie Bd Denain, 7
PARIS
Depositos nas principaes Pharmacias

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que esta agua contem 101 gr 31 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96 gr 265 — SULFATO DE MAGNESIA 3 gr 260
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source Llorach

EGROT
EGROT ✻ ✻ et GRANGÉ ✻ Succrs
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcoois de 96-9°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas e Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
GODOY E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

SYPHILIS
XAROPE Especifico
BRETONNEAU
Agradavel e inoffensivo para o Estomago.
26, Rue Saint-Claude, Paris.

MORRHUOL CREOSOTADO
de CHAPOTEAUT
Contem os principios activos da creosota de faia associados com o Morrhuol; é poderoso microbicida e constitue o mais efficaz medicamento contra Bronchites e Catarrhos rebeldes Tisica laryngea, Consumpção e Molestias do peito em 2º e 3º grão.
PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

REMEDIOS
LE ROY
Vomitorio Le Roy
Purgantes Le Roy
Pilulas Le Roy
RECUSAR

AVISO ÁS SENHORAS
APIOL DOS DRS JORET-HOMOLLE

CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS
E SUPPRESSÕES DAS REGRAS
E EM TODAS PHARM. DROGas

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordeos.
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

A AGUA DE COLONIA
INGLEZA DE ATKINSON
é verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

FOLHETIM 94

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

XII

O juramento

(Continuação)

Até então, a destinataria deste ninho em ar apitado á altura dos mais altos ramos das arvores do boulevard ainda alli não tinha entrado, com grande desespero de Jorge Dufresne.

O apaixonado não se resignava com a demora imposta pela sua bella, sem resmungar e sem dar signaes da mais viva impaciencia.

Tres dias apenas o separavam da data indicada e tudo estava ha muito tempo preparado no templo para a recepção da divindade.

Um estofador mobilára em dous dias aquelle ninho verdadeiramente confortavel, apezar da sua exiguidade.

Só se viam tapetes, espelhos, paredes cobertas de tapeçarias agradaveis á vista, com todos os preparos de toilette completo, que podem servir a uma mulher garrida e lisongear a sua vaidade.

Quasi todas as noites, o marido de Suzana encontrava Valentina, tendo com a joven demoradas conversações que ella, em vão, tentava abreviar.

Comtudo, Valentina mostrava-se amavel para com este protector, embora se arrependesse de ter acceito os seus serviços.

O contracto estava firmado.

Como o poderia rescindir?

Os cem mil francos de Jorge Dufresne não estavam em seu poder e ella de modo algum os poderia rehaver, pelo menos antes de muitos mezes ou annos, ou mesmo nunca!

A modista acceitara-os com alegria, sem se preoccupar com a sua origem, visto que eram para ella umas taboas de salvação mas promettera-lhe, sem que Valentina o pedisse, pagar juros e consideral-a d'ahi em diante, não como uma empregada, mas sim como amiga e socia.

E' preciso fazer justiça a Valentina.

Ella deixara-se arrastar por bondade pura, por um desses pensamentos de dedicação que nascem ás vezes nas almas as mais gangrenadas, a tomar um compromisso que lhe repugnava, e, por momentos, sentia-se envergonhada ao lembrar-se desse contracto, que se tornava mais humilhante á proporção que diminuia o espaço de tempo que os separava, assim como sentia que era menor a corrente de sympathias que levava para o seu credor.

Ella, porém, entendia a probidade a seu modo e não pensava em se subtrahir ás suas obrigações.

Graças a esse dinheiro, que servira para tapar a bocca a certos credores apressados, o credito da casa elevára-se e Gabriella, readquirindo coragem, recomeçava a lucta com uma energia que esperava ver coroada de successo.

A estação annunciava-se boa.

O auxilio da casa Labrousse Irmãos, muito poderosa na praça de Pariz, déra resultados.

A tempestade que pairava sobre Gabriella afastára-se.

As freguezas affluiam e alguns debitos que julgava perdidos entraram em caixa.

De vez em quando dizia ella á sua loura empregada:

— Parece-me que a menina nos trouxe a sorte.

Valentina sorria, mas havia uma profunda tristeza no seu sorriso.

Jorge Dufresne apparecia amiudadas veses no *atelier* da rua dos Capucines, esperando a sua conquista á sahida.

E todas as vezes que ella o via, no estabelecimento ou na rua, produzia-lhe o marido de Suzana um effeito de repulsão e quasi de terror.

Deste modo, quando ella regressava á rua das Dames, a sua tristeza parecia tão profunda á irmã, cujo estado de saúde se aggravava de dia para dia, que a doente perguntava-lhe:

— Que tens?

Valentina ficava silenciosa ou dava só umas respostas evasivas, as unicas que lhe era permittido dar áquella desgraçada que avançava a passos agigantados para o tumulo e a quem ella não queria perturbar os ultimos instantes com uma revelação que teria consternado.

Uma noite, depois de ter jantado com o seu amigo Tavernier n'um elegante restaurant do boulevard, Jorge Dufresne passeava em sua companhia, vagarosamente, e sem pronunciar uma palavra.

Eram oito horas e meia.

O tempo, muito agradavel, attrahira para a rua uma multidão de ociosos.

Os terraços dos cafés estavam apinhados de freguezes.

A cada instante, deitando fóra o resto de um cigarro ou accendendo outro, o advogado lançava ao seu amigo um olhar zombeteiro e verificava que o rosto, já sombrio do seu companheiro, tomava uma fórma de aborrecimento muito caracteristico.

— Em que pensas? perguntou elle emfim no momento em que Jorge Dufresne, da esquina da rua dos Capucines, observava a fachada do atelier de Gabriella, onde as luzes ainda brilhavam.

O outro replicou com um tom enfadado:

— Penso que, na verdade, não tenho sorte.

— Tu?.. Ora adeus!

— Desposei uma mulher admiravel e não tive artes para fazer com que fosse amado.

— Foi por tua culpa?

— Os nossos genios não se assemelhavam. Aqui, metti-me n'uma aventura estupida. Riem-se de mim!...

— Quem é que se ri?

— Valentina! Quem havia de ser?

— Creio que a pobre rapariga nem nisso pensa. Tem tido enormes desgostos; morreu-lhe a mãi, e a irmã está em riscos de a seguir... Pelo contrario, acho que ella é encantadora para ti!...

O marido de Suzana resmungou

— Encantadora... isso é conforme! Se se trata de palavras, muito bem... mas de outro modo...

O advogado perguntou com um tom indifferente:

— Vocês não assentaram nas suas condições?

— Assentámos.

— E então?

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL

MUTILADO